

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
NÚCLEO DE GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL- NUGAC-PRE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- PRE/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para cadastro de empresas interessadas em promover atividades artísticas no “Viva o Campus 2022” tendo como contrapartida a divulgação de sua marca e distribuição de brindes durante o evento.

1 Apresentação

O Viva o Campus é um evento gratuito, aberto ao público, realizado ao ar livre no campus da UFSM que visa potencializar as habilidades e experiências movimentadas pela Instituição nas suas grandes áreas de atuação, mediando essas práticas com a comunidade que frequenta o campus nos finais de semana. Tem como objetivo incentivar a participação cultural e artística, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar seu campus, promovendo integração e lazer.

2 Objeto

Realização de cadastro de empresas interessadas em promover shows musicais no âmbito do “Viva o Campus 2022” nas prováveis datas de **29/05, 03/07, 11/09, 23/10 e 04/12**, tendo como contrapartida a divulgação de sua marca e distribuição de brindes durante o evento.

2.1 O show deverá ter no mínimo 1h e no máximo 1h 30 min. de duração.

2.2 O local para apresentação será o palco do Espaço Multiuso (face para a Reitoria) ou o largo do Planetário.

2.3 Para mais informações sobre o espaço destinado para execução das atividades, o proponente pode consultar a CCA através do e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br ou pelo telefone/whatsapp (55)991558263.

3 Inscrições

3.1 As empresas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e submeter, exclusivamente, por meio eletrônico, através do e-mail: editais-cultura.pre@ufsm.br

3.2 As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, estando abertas a partir de **02 de maio de 2022 da publicação deste Edital.**

3.3 Serão consideradas válidas as propostas recebidas até 15 dias antes da data de interesse indicada no formulário constante no Anexo I, que deverá ser anexado ao email de inscrição.

4 Critérios de seleção

4.1 Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser selecionadas a critério da Comissão Julgadora.

4.2 As empresas poderão submeter propostas para mais de um evento.

4.3 Será formada uma Comissão Julgadora composta por representantes indicados pela Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão.

4.3.1 Caberá à Comissão Julgadora avaliar se as propostas submetidas atendem às demandas do evento proposto.

4.4 Os resultados parciais das empresas que atenderem ao edital serão formalizados através do PEN-SIE UFSM e divulgados pelo site da Pró-Reitoria de Extensão em até 7 dias após a data de inscrição.

4.5 Recursos poderão ser apresentados em até 24 horas após a publicação dos resultados parciais através do email editais-cultura.pre@ufsm.br.

4.6 Os recursos serão avaliados pela Comissão Julgadora e divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão em até 24 horas após a interposição de recurso.

4.7 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos.

4.8 O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não apta” para cada uma das propostas submetidas.

4.9 O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do Viva o Campus 2022 ocorrerá através do e-mail de contato informado na ficha de inscrição (Anexo I).

5 Disposições gerais

5.1 A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado ao campus de sua realização.

5.1.1 O pagamento de ECAD, se necessário, é responsabilidade da empresa proponente, devendo a mesma apresentar o comprovante de quitação em até 3 dias antes do evento.

5.2 Demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade da Pró-Reitoria de Extensão.

5.3 A divulgação das atividades poderá ser realizada pelas empresas selecionadas e, no âmbito da UFSM, caberá à Subdivisão de Divulgação e Eventos/PRE com o apoio da Coordenadoria de Cultura e Arte.

5.4. A submissão de proposta não implica em participação automática dos proponentes nas atividades dos eventos do Viva o Campus 2022.

5.5. As datas previstas para a realização dos eventos podem ser alteradas conforme mudanças climáticas ou de saúde pública.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA EMPRESA PROPONENTE:

CNPJ:

EMAIL:

TELEFONE

:

DATA(S) QUE DESEJA APOIAR*:

29 de maio ()

03 de julho ()

11 de setembro ()

23 de outubro ()

04 de dezembro ()

*Em caso de chuva o evento será suspenso, podendo ser reagendado mediante comum acordo entre a CCA e a empresa proponente.

PROPOSTA:

- Um show musical (qualquer estilo musical) com artistas de renome no Estado do RS (banda, cantor, cantora, DJ, ou dupla).

Nome _____ da
atração: _____

Descrição _____ da
atração: _____

- Brindes para fornecimentos aos público participante (sugestões: copo com logo da UFSM e/ou da empresa apoiadora, squeeze, bolacha p/chimarrão, camisetas, chaveiros, etc) .

Outras ações de divulgação que pretende realizar, se aprovado:

Assinatura e carimbo

NUP: 23081.039808/2022-43

Prioridade: Normal

Processo de licitação - edital de chamada pública para evento

930 - Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Festas. Concursos

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
19	Edital de licitação (052.1)	Chamada Pública 001-2022 -EMPRESAS APOIADORAS VIVA O CAMPUS.pdf

Assinaturas

28/04/2022 13:15:28

JANE LUCIA SARTORI LAMPERT (Diretor(a) de Divisão)

01.18.01.00.0.0 - DIVISÃO MATERIAL, EDITAIS, CONTRATOS E IMPORTAÇÕES - DIMECI

Código Verificador: 1385153

Código CRC: 8ab06d48

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

